



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 120/2023  
**Data Processo:** 19/05/2023

**Fornecedor:** SK ASSESSORIA TECNICA INDUSTRIAL LTDA

**CPF/CNPJ:** 73.236.523/0001-05

**Endereço:** ARATIBA

**Cidade:** Erechim

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Aquisição de materiais personalizados (pasta universitária e chapéu australiano), com a logomarca do Programa Saúde com Agente, para a distribuição às servidoras participantes do programa em Xanxerê, de acordo com especificações em anexo, através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	24,000	UND	PASTA UNIVERSITÁRIA	187,70	4.504,80
2	24,000	UND	CHAPÉU AUSTRALIANO	86,20	2.068,80
				<b>Total:</b>	<b>6.573,60</b>

Valor da despesa: R\$ 6573,60

Pagamento: Conforme Decreto

## JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde está capacitando 24 (vinte e quatro) Agentes no "Programa Saúde com Agente". A iniciativa visa melhorar os indicadores de saúde, a qualidade e a resolutividade dos serviços da atenção primária aos brasileiros. Também reforça a valorização dos agentes, que desempenham papel relevante como educadores para a cidadania na Saúde, por meio de maior atuação na prevenção e no cuidado com as pessoas. O intuito é que esses profissionais tenham um olhar apurado sobre informações coletadas nas residências e saibam melhor orientar os pacientes que necessitam de atendimento. Na execução do programa, além da capacitação, as agentes receberão um kit para desenvolver suas atividades em campo, portanto tal dispensa é essencial para a aquisição dos kits, que servirá para identificação das agentes que sairão a campo, para realizar as atividades referentes ao programa.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando o Parecer Jurídico em anexo, no qual ficou demonstrado as condições favoráveis a realização da contratação direta da empresa SK ASSESSORIA TECNICA INDUSTRIAL LTDA, sob a forma de dispensa de licitação conforme previsto no Art. 24, II da Lei 8.666/93;  
Considerando que a contratada se encaixa nos requisitos previstos;  
Considerando que o preço está compatível com o preço de mercado conforme demonstrado nos orçamentos anexo ao Termo de Referência;  
Considerando que a empresa SK ASSESSORIA TECNICA INDUSTRIAL LTDA é uma empresa idônea;  
Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 19 de Maio de 2023

OSCAR MARTARELLO  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: 120/2023**

**Data Processo: 19/05/2023**